



**PROPPG**  
Pró-Reitoria de Pesquisa  
e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO – PROPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE**

EDITAL PROPPG 09/2019 – Retificação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do Edital PROPPG nº 09/2019, publicado em 25 de setembro de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

No item 1.1.2.1., **onde se lê**: Serão destinadas 03 (três) vagas para ingresso no Mestrado e 02 (duas) vagas para o Doutorado – 20%, devidamente arredondados, se fracionários – para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os (quilombolas, pretas/os ou pardas/os); 02 (duas) vagas para o Mestrado e 01 (uma) vaga para o Doutorado – 10%, devidamente arredondados, se fracionários, – para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas. **Leia-se**: Serão destinadas 03 (três) vagas para ingresso no Mestrado e 02 (duas) vagas para o Doutorado – 20%, devidamente arredondados, se fracionários – para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os (quilombolas, pretas/os ou pardas/os); 02 (duas) vagas para o Mestrado e 01 (uma) vaga para o Doutorado – 10%, devidamente arredondados, se fracionários, – para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas, **aplicando-se, em todos os casos, exclusivamente àquelas/es que tenham cursado ensino médio em escolas públicas.**

No item 1.1.2.2., **onde se lê**: Para candidatas/os autodeclaradas/os pessoa com deficiência, será destinada 01 (uma) vaga para ingresso no Mestrado e 01 (uma) vaga para o Doutorado – 5%, devidamente arredondados, **leia-se**:

candidatas/os autodeclaradas/os pessoa com deficiência, será destinada 01 (uma) vaga para ingresso no Mestrado e 01 (uma) vaga para o Doutorado – 5%, devidamente arredondados, **aplicando-se exclusivamente àquelas/es que tenham cursado ensino médio em escolas públicas.**

No Artigo 4.1. O processo seletivo será constituído pelos eventos enumerados no calendário abaixo:

### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

**Onde se lê:** Prova escrita 04/11/2019 08:00 às 12:00

**Leia-se:** Prova escrita 04/11/2019 09:00 às **13:00**

Itabuna, 11 de outubro de 2019.



**ROGERIO HERMIDA QUINTELLA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



---

*Emitido em 11/10/2019*

**EDITAL N° 224/2019 - SEG-DPG (11.01.21.02.01)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/10/2019 17:00 )*

**EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*1659550*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **224**, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/10/2019** e o código de verificação: **dcba6cb7c7**